



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1384
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Suspende Aulas Regulares na Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 195/PROGRAD de 06/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as Aulas Regulares na Universidade Federal de Sergipe, em todos os campi, no período de 17 a 21 de outubro de 2016 em virtude da realização da III SEMAC – Semana Acadêmico Cultural da UFS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1385
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.005961/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Tecnologia da Informação **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1386
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020973/2016-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANA PAULA SILVA SANTOS, CPF: 516.741.145-91, viúva do ex-servidor Delmo Wilson Bomfim Santos, matrícula SIAPE nº 426642, do Quadro de Pessoal Aposentado

desta Universidade, falecido em 15/09/2016, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 111, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1387
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Retifica a portaria n.º 0964/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010985/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0964, de 11/07/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 409, página n.º 03, de 15/07/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, no Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, no Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado para UFS”, leia-se: “pelos períodos de 01/08/2016 a 30/09/2016 e de 01/04/2017 a 31/07/2017, no Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado para UFS e pelo período de 01/10/2016 a 31/03/2017, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Botucatu, São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para PROCAD/CAPEs”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1388
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1853/UFS, de 25/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/08/2016, da Função Gratificada FG-7, de Chefe da Oficina Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/CCET, o Torneiro Mecânico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSE WILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425869, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1389
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/16/PGE, de 22/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/09/2016, da Função Gratificada FG-5, de Secretário da Procuradoria Geral - PGE/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425745, lotado na Procuradoria Geral - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1390
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/16/PGE, de 22/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/09/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Secretária da Procuradoria Geral - PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1391
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Prorroga mandato dos membros da Comissão que coordena as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Resolução Nº 27/2013 de 27/06/2013; o que consta no Processo nº 23113.026159/2014-96; o que consta na Portaria nº 2548/GR/UFS de 19 de dezembro de 2014;

o que consta na Portaria nº 1191/GR/UFS de 28 de julho de 2015;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 202/POS-GRAP de 04/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por um ano, a contar de 19 de dezembro de 2015, o mandato dos membros da Comissão que coordena as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 1392,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011675/2015-05; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.799, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, página 18, código de vaga nº 0335136.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1393,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005975/2015-47/Departamento de Medicina/ Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/11/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/ Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino "Urgência e Emergência, UTI, Clínica Médica", homologado através da Portaria nº 1.670, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1394,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010935/2014-36/Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/11/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário

Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Geociências Ambientais", homologado através da Portaria nº 1.671, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1395,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019647/16-17/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/09/2016 a 05/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1396,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.019647/16-17/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/09/2016 a 05/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, PEDRO JORGE MORAES MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1397,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019294/16-47/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/09/2016 a 20/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, LUIS AMERICO SILVA BONFIM, matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1398,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019294/16-47/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/09/2016 a 20/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1399,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

o que consta no Processo nº. 23113.019643/16-21/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 06/02/2017 a 05/02/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ALLAN THEMISTOCLES GALDINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1400,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/ 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998; Considerando o que consta do Processo nº 23113.020199/2016-96/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor ALADIR CARDOZO FILHO, matrícula SIAPE nº 997436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Direito - DDI, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1401,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atri-



buições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.020413/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 6337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão na Habitat III – Terceira Conferência da ONU sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável, na cidade de Quito, Equador, pelo período de 16/10/2016 a 20/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1402
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar no País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.017064/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1403
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019922/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na JADIS VI - CIED II – Sextas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso & Segundo Congresso Internacional de Estudos do Discurso, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 23/10/2016 a 01/11/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1404
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.016284/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **WAGNER FERREIRA SANTOS**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Modelagem Computacional, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2020, no Laboratório Nacional de Computação Científica, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 114,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006056/2016-71;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar como **GESTOR** do Convênio n.º 2143.041/2016-UFS o Professor Associado, Nível 01, **LÉDA PIRES CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, através da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Campus de Botucatu tem como objeto a concessão mútua de Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 115,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006831/2016-99;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar como **GESTORES** do Convênio n.º 2111.012/2016-UFS, os servidores: **LÉDA PIRES CORRÊA**, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE n.º 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT tem como objeto a

concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Curricular não Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**P O R T A R I A Nº 116,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n.º 23113.003118/2016-93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 037/2016-UFS, firmado com a empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda para a aquisição e instalação de catracas de acesso para o Restaurante Universitário do Campus Lagarto.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 117,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.013027/2016-16;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar como **GESTOR** do Convênio n.º 2145.043/2016-UFS o Professor Adjunto A01, **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Alicante tem como objeto o Estabelecimento e desenvolvimento de ações nos campos científico e cultural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 118,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.012558/2016-31;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar como **GESTORES** do Convênio n.º 2146.044/2016-UFS, os servidores: **LÉDA PIRES CORRÊA**, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE n.º 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de



Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a FAPESSE tem como objeto a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Curricular não Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.006339/2016-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura – DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 041/2016-UFS, firmado com a empresa WT Refrigeração Ltda ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo VRV.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019860/2016-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Termo de Cooperação nº 2149.047/2016-UFS o Professor Associado, Nível 04, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA Matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, tem como objeto permitir que funcionários da EBSEH e da UFS concorram às vagas nos cursos de capacitação oferecidos pelas instituições, inclusive às vagas institucionais da UFS em Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 130, DE 11 OUTUBRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007873/2016-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental – NGA, como Fiscal do Contrato nº 047/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Planeta Indústria e Serviços Ltda, referente à prestação de serviços de remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos (comuns, orgânicos, e entulhos) para a UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2152.050/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Drogaria JB e Irmão LTDA. Objeto: Concessão de Estágio Curricular obrigatório, aos alunos matriculados no curso de Farmácia da UFS. Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Domingos Antônio da Trindade Neto, pela Drogaria JB.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2153.051/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Estudos Latino-Americanos. Objeto: Estabelecer um programa de cooperação acadêmica e científica no desenvolvimento e implementação de linhas de pesquisa conjunta nas áreas de relações internacionais e estudos da América Latina. Vigência: 28/09/2016 a 27/09/2021. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS e o Prof. Dr., Andrés Rivarola Puntigliano, pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS	4
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	3